



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 365/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Aline Roman Pereira, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, para a sua cessão ao Município de Barbacena, devidamente acatada pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 115, da Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão nº 002-2023, firmado entre o Município de Carandaí e o Município de Barbacena;

RESOLVE

Art. 1º. Ceder a servidora Aline Roman Pereira, CPF nº 075.210.876-07, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, Matrícula nº 4730 para desempenhar as funções de seu cargo na Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ do Município de Barbacena, a partir desta data.

Art. 2º. De acordo com o Termo de Cessão nº 002-2023, firmado entre os municípios, a cessão não acarretará ônus para o Município de Barbacena.

Art. 3º. O Termo de Cessão nº 002-2023 passa a ser parte integrante desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de agosto de 2023.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.